



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 259/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 429/2024**

Despacho nº 02

À Procuradoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 429/2024 para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 4 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **VIVIAN REPESSOLD**
Data: 05/12/2024 13:16:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Presidente da CCJR